



CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 103, DE 2016-CN

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 19, DE 2016

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO sobre o Projeto de Lei nº 19, de 2016, que “Altera a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019.”.

Relator: Deputado Rodrigo Castro

DOCUMENTOS:

- RELATÓRIO
- CONCLUSÃO DA COMISSÃO

[Página da matéria](#)



Parecer sobre o Projeto de Lei nº 19, de 2016 – CN, que “*altera a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019.*”

RELATOR: Deputado RODRIGO DE CASTRO

1. RELATÓRIO

1.1 INTRODUÇÃO

A Lei do Plano Plurianual (PPA), nos termos do § 1º do art. 165, deve estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Em 13 de janeiro de 2016, foi publicada a Lei nº 13.249, que definiu o PPA para o período 2016-2019.

Em 16 de setembro, foi encaminhado ao Congresso Nacional o projeto de Lei nº19, de 2016- CN (nº 486/2016 na origem) que propõe alterações nos programas de gestão e manutenção do Plano com vistas à sua compatibilização com a nova estrutura ministerial implementada pelas Medidas Provisórias nº 726, de 12 maio de 2016 e nº 728, de 23 de maio de 2016, que implicou a criação, fusão e extinção de Ministérios.

Em observância ao que dispõe a Resolução nº 1, de 2006-CN, o Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), Excelentíssimo Deputado Arthur Lira, conferiu-nos a honrosa missão de relatá-lo.

1.2 ESTRUTURA DO PPA 2016-2019

O PPA 2016-2019 mantém a estrutura do PPA 2012-2015 e incorpora correções relativas a questões identificadas durante a gestão do Plano anterior. A lógica do modelo continua sendo a leitura da sociedade por temas de políticas públicas e uma separação entre o PPA, de caráter estratégico, e os Orçamentos, que representam uma visão de curto prazo. O PPA deve apresentar os objetivos e metas da administração pública para o período de quatro anos, identificando as prioridades do governo em linha com os planejamentos setoriais. O Plano estrutura-se nas dimensões: estratégica, tática e operacional.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO PRELIMINAR, COM EMENDAS, AO PL Nº 19/2016-CN (ALTERAÇÃO PPA 2016/2019)

A dimensão estratégica é composta pela visão de futuro, por quatro eixos estratégicos e por 28 diretrizes estratégicas. Na dimensão Tática, os Programas, eixos organizadores da ação governamental, estão subdivididos em: Programas Temáticos e Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado. Os Programas Temáticos são organizados por recortes selecionados de políticas públicas e expressam e orientam a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade. Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado expressam as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atualmente o PPA 2016-2019 conta com 54 programas temáticos, composto por objetivos, metas e iniciativas, entre outros atributos que detalham o planejamento para cada área de atuação governamental. Os 54 Programas Temáticos são detalhados em 303 objetivos e 1.132 metas. Os objetivos orientam a atuação do governo para o que deve ser feito frente aos desafios, demandas e oportunidades impostos para o desenvolvimento do País e para a melhoria da qualidade de vida da população e apresentam as metas relativas ao que será entregue à sociedade. As metas detalham essas entregas, sendo a medida de alcance do objetivo.

O art. 13 da Lei do Plano Plurianual estabelece que o Poder Executivo encaminhará proposta de Relatório Anual de Avaliação do Plano ao Congresso Nacional. E o art. 15 autorizado Executivo a, por ato próprio, promover alterações no PPA para i) compatibilizá-lo com as leis orçamentárias e as leis de crédito adicional, podendo para tanto, alterar o Valor Global do Programa, adequar as vinculações entre ações orçamentárias e objetivos, e revisar ou atualizar Metas; ii) alterar Metas qualitativas; iii) incluir, excluir ou alterar os seguintes atributos: a) Indicador, b) Órgão Responsável por Objetivo e Meta, c) Iniciativa, d) Valor Global do Programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos extraorçamentários. Todas essas modificações devem ser informadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e publicadas em portal eletrônico do governo federal.

Ressalta-se que os demais casos de alterações deverão ser necessariamente submetidos à análise do Poder Legislativo, em especial às relativas às modificações nos Programas. Nesta proposta de revisão ao Plano, como explicitada pela Exposição de Motivos, são propostas readequações nos Programas de Gestão, com o objetivo de adequá-los à nova estrutura administrativa do Poder Executivo Federal. Dessa forma, 1 (um) programa novo é criado – Programa de gestão do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle; 4 quatro programas são extintos – Programa de Gestão e Manutenção das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura, Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações, Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário; 7 (sete) programas são alterados, conforme tabela abaixo:



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO PRELIMINAR, COM EMENDAS, AO PL Nº 19/2016-CN (ALTERAÇÃO PPA 2016/2019)

Programas Alterados pelo Projeto de Revisão do PPA 2016-2019

Programa Original	Programa Alterado
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Previdência Social	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho

De acordo com a Mensagem Presidencial, os valores globais dos Programas de Gestão alterados foram recalculados para o ano de 2017 com base nas ações previstas no Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) 2017 e, para os anos de 2018 e 2019, considerou-se o novo valor de 2017 e procedeu-se a sua atualização pela estimativa de inflação prevista no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, i. e. 6,0% para 2018 e 5,4% para 2019.

1.3 EMENDAS APRESENTADAS

No prazo regimental, foram apresentadas 75 emendas, conforme explicitado abaixo:

- Emenda nº 1, do Dep. Remídio Monai, que propõe a inclusão de nova iniciativa para Implantação do Colégio Militar de Boa Vista/PR;
- Emenda nº 2, do Dep. Diego Garcia, que busca alterar a redação do inciso III do art. 4º da Lei do PPA, de forma a substituir a palavra gênero por sexo;



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO PRELIMINAR, COM EMENDAS, AO PL Nº 19/2016-CN (ALTERAÇÃO PPA 2016/2019)

- Emendas nº 3 a 48, do Dep. Alan Rick, que buscam suprimir ou substituir, em todos os campos da Lei do Plano, bem como nos Anexos, a palavra gênero;
- Emenda nº 49, do Dep. Rubens Bueno, que propõe a inclusão de nova meta no Plano, Construção do Contorno Rodoviário em Campo Mourão;
- Emendas nº 50 a 55 e Emenda nº 73, do Dep. Assis Carvalho, que propõem que os Programas de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil; do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário; do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; do Ministério da Justiça e Cidadania; do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações; do Ministério do Trabalho não sejam revistos, isto é, continuem a com seus valores originais até que se promova uma revisão geral dos valores de todos os programas do PPA.
- Emendas nº 56 a 60, da Dep. Mariana Carvalho, que propõem a inclusão de 2 novos Objetivos (Construção da Rodovia BR 080/RO; Asfaltamento e conservação de estradas vicinais) e 3 novas iniciativas (Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e pós-graduação e a aprendizagem ao longo da formação acadêmica, contribuindo para o fortalecimento da ciência, tecnologia, com apoio às atividades de pesquisa e extensão; Centro de Inovação Tecnológica; Expansão do IFRO/RO).
- Emendas nº 61 a 63 e Emenda nº 75, da Sen. Rose de Freitas, para inclusão de 4 novas iniciativas (Construção de Barragens nos Municípios que compõem o Comitê da Bacia do Rio Doce; Construção do Trecho Rodoviário de Itarana a Afonso Cláudio – BR – 484; Adequação da Navegabilidade da Hidrovia do Rio Santa Maria; Apoiar a construção de 3.000 unidades de educação infantil).
- Emendas nº 64 a 65, do Dep. Áureo, que propõe a inclusão de 2 novas iniciativas (Reestruturação e Modernização do Hospital Universitário da UFRJ; Reestruturação e Modernização do Campus da UFRJ).
- Emendas nº 66 a 72, do Dep. Zeca Dirceu, que propõem que os Programas de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil; do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário; do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; do Ministério da Justiça e Cidadania; do Ministério do Trabalho, não sejam revistos, isto é, continuem com seus valores originais até que se promova uma revisão geral dos valores de todos os programas do PPA.
- Emenda nº 74, do Sen. José Maranhão, que inclui nova iniciativa para Implantação de unidade da Rede Sarah em João Pessoa (PB).

Tais emendas visam aperfeiçoar a atuação do Governo Federal, bem como destacar iniciativas específicas para os entes federados que os parlamentares representam. No entanto, conforme já adiantado pelo Ministério do Planejamento, em evento realizado no Senado Federal, o Poder Executivo pretende realizar uma revisão geral do PPA em 2016, que contará, inclusive, com a participação da sociedade. Dessa forma, alterações mais amplas no Plano serão efetuadas em futuro próximo. E, neste momento, as alterações devem se limitar apenas à adequação do Plano à estrutura administrativa vigente.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO PRELIMINAR, COM EMENDAS, AO PL Nº 19/2016-CN (ALTERAÇÃO PPA 2016/2019)

III – VOTO

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 19, de 2016-CN, nos termos originalmente propostos, e pela rejeição das 75 emendas apresentadas.

Sala da Comissão, de novembro de 2016.

Deputado RODRIGO DE CASTRO

Relator



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Décima Segunda Reunião Extraordinária, realizada em 8 de dezembro de 2016, **APROVOU** o Relatório do Deputado RODRIGO DE CASTRO, favorável ao **Projeto de Lei nº 19/2016-CN**, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto às 75 (setenta e cinco) emendas apresentadas, foram REJEITADAS.

Compareceram os Senhores Deputados Arthur Lira, Presidente, Sergio Souza, Segundo Vice-Presidente, Adelmo Carneiro Leão, Assis Carvalho, Beбето, Benjamin Maranhão, Beto Faro, Celso Maldaner, Cleber Verde, Covatti Filho, Dagoberto, Enio Verri, George Hilton, Geraldo Resende, João Gualberto, Jozi Araújo, Júlio Cesar, Juscelino Filho, Leandre, Luciano Ducci, Lúcio Vale, Luiz Cláudio, Mário Negromonte Jr., Milton Monti, Nelson Meurer, Paulão, Paulo Azi, Pr. Marco Feliciano, Rodrigo de Castro, Rodrigo Martins, Ronaldo Fonseca, Ronaldo Martins, Rubens Pereira Júnior, Tereza Cristina, Vicentinho Júnior, Waldenor Pereira e Zeca Cavalcanti; e os Senhores Senadores Flexa Ribeiro, Primeiro Vice-Presidente, Telmário Mota, Terceiro Vice-Presidente, Dalirio Beber, Eduardo Braga, Fernando Bezerra Coelho, Otto Alencar, Romero Jucá, Waldemir Moka e Wellington Fagundes.

Sala de Reuniões, em 8 de dezembro de 2016.

Deputado ARTHUR LIRA
Presidente

Deputado RODRIGO DE CASTRO
Relator